



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTARIA CR Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando o art. 3º da Portaria SEAP nº 157/2023 deste Tribunal, que facilita, a critério da Corregedoria Regional, a atribuição ao Juiz Auxiliar da Corregedoria de outras atividades além daquelas previstas no art. 2º;

Considerando que a supervisão do Projeto Garimpo neste Regional exige o acompanhamento dos processos administrativos (PROADs) em que tramitam todas as consultas realizadas pelas(os) juízas(es) e/ou servidoras(os) sobre as providências a serem tomadas, que, a seu turno, decorrem das próprias determinações constantes dos ofícios da Corregedoria Regional inerentes ao Projeto; e

Considerando que a rotina de acompanhamento e orientação dos procedimentos a serem adotados no Projeto Garimpo exige análise contextualizada de cada consulta e, sempre que necessário, despacho e/ou decisão aplicável ao caso concreto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir ao Juiz Auxiliar da Corregedoria os despachos e decisões ordinatórias necessários ao trâmite e solução dos expedientes de competência da Corregedoria, em especial os relativos ao Projeto Garimpo.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria CR nº 1/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**REINALDO BRANCO DE MORAES  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional**